

**ATO CONVOCATÓRIO N. 20/2021 VINCULADO AO EDITAL CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR  
Nº 002/2020 VINCULADO AO  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N. 009/2019**

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE, designada pela Portaria n. SAMAE -011, de 18 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONVOCA** os candidatos interessados, nas vagas constantes no ANEXO I desta convocação, **para comparecerem, nos respectivos dias e horários constantes da referida tabela, na sede do SAMAE de Timbó, situado à Rua Duque de Caxias n. 56, Centro, Timbó-SC.**

*Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SAMAE n. 002/2020.*

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção, se houver;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

**O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.**

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local. Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

**SERÁ LIMINARMENTE DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL**

Timbó, 03 de dezembro de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE**

**Portaria n. SAMAE-011/2021**

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGOS/VAGAS, DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO**

**CARGO: FISCAL LEITURISTA**

<b>Cargo / Função Principal*</b>	<b>Numero de vagas</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>Prazo de duração do contrato**</b>	<b>DATA E HORÁRIO PARA COMPARECIMENTO NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS LOCALIZADO NA SEDE DO SAMAE ***</b>
Fiscal Leiturista	01	35 horas semanais	30 dias	13 de dezembro das 8:00 h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h

\*o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexos III deste edital

\*\*Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.

\*\*\* Rua Duque de Caxias n. 56, Centro, Timbó/SC

Timbó, 3 de dezembro de 2021.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE  
PORTARIA N. SAMAE-011/2021**

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo: _____	
RG: _____	data de expedição: _____ órgão expedidor: _____
CPF: _____	
Endereço: _____	
Bairro: _____	Cidade: _____ CEP.: _____
Telefone: _____	Celular: _____
E-mail: _____	
Whatsapp: _____	
Cargo Pleiteado: _____	
Data: ___/___/20__	
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO	

<p>Para preenchimento exclusivo do Departamento de RH:</p> <p>Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:</p> <p>( ) Documento de identificação;</p> <p>( ) CPF;</p> <p>( ) Certificação da escolaridade exigida para o cargo;</p> <p>( ) Declaração da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção (não obrigatório, exclusivo para pontuação)</p> <p>( ) comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);</p> <p>( ) comprovante de residência</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrição Sintética das Funções	Vencimentos
Fiscal Leiturista	<p>- escolaridade nível médio completo;</p> <p>- carteira nacional de habilitação – CNH na categoria mínima #AB#</p>	<p>Auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências; Atender os Usuários; Ler e anotar o consumo registrado nos hidrômetros prediais, observando a rota diária de leitura; Anotar anormalidades constatadas, tais como: alteração de cadastro, hidrômetros parados ou danificados, motivos que impossibilitem a leitura e outros considerados relevantes; Organizar e atualizar os fichários ou listagens de leituras; Renovar fichários ou listagens que se encontrarem com campos esgotados; Entregar contas de serviços, avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da Autarquia, aos respectivos usuários; Comunicar ao setor competente os vazamentos de rede e ligações, falta de água e as ligações clandestinas, tão logo sejam constatados; Encaminhar o usuário ao escritório da Autarquia, nos casos em que as dúvidas não possam ser sanadas; Auxiliar nos serviços da carteira de Emissão e Controle de Contas, nos períodos de entre-leituras e em dias chuvosos; Encaminhar fichários e/ou listagens preenchidas, ao arquivo desativado, tão logo</p>	R\$ 1.615,60

		encerre o exercício; Executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc.	
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------	--